

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE XANXERE</b> <b>CNPJ:</b> 83.009.860/0001-13 <b>Telefone:</b> (49) 3441-8500 <b>Endereço:</b> Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro <b>CEP:</b> 89820-000 - Xanxerê	<b>Pregão eletrônico</b> <b>63/2024</b>
	<b>Número Processo:</b> 105/2024 <b>Data do Processo:</b> 10/07/2024

#### **OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO LOTEAMENTO IOP, SITUADO NA RUA EUCLIDES HACK Nº136 NO BAIRRO PINHEIROS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ETP, EDITAL E DEMAIS PROJETOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SEGUEM EM ANEXO.

### **ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024**

Reuniram-se no dia 01/08/2024, as 11:24 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 105/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### **PARECER DA COMISSÃO**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, as nove horas, no portal eletrônico do compras.gov, ocorreu a abertura do Pregão Eletrônico nº 0063/2023, tendo por objeto construção de praça no loteamento IOP, conforme especificações do edital e seus anexos. Cadastraram proposta as empresas: ILLUMINA LTDA, AT PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA e NADALETTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Após o encerramento da etapa de lances, foi solicitado para a empresa AT PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA melhor classificada enviar a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital. A empresa enviou a proposta e os documentos dentro do prazo solicitado. Em seguida passou-se a análise pelo Pregoeiro dos documentos de habilitação e proposta. Verificou-se que a empresa apresentou o Balanco de Abertura pois a empresa foi constituída no ano de 2023 e não apresentou os índices exigidos no item 5.4.4 do edital. O pregoeiro com base no art. 64 da Lei 14.133/2021 realizou diligência a fim de complementação de informação dos documentos apresentadas. O pregoeiro utilizou para fins de comprovação da situação financeira da empresa o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Considerando que o Patrimônio líquido da empresa é R\$ 50.000,00 e o valor estimado da contratação R\$ 106.970,02, a empresa comprovou possuir situação financeira para este edital. Os documentos de qualificação técnica foram analisados pelo pregoeiro, dispensando a análise do setor de engenharia, pois não são exigências complexas. Nos demais documentos de habilitação nada de irregular foi constatado. A proposta enviada está de acordo com o exigido no edital. Fica declarada vencedora do certame a empresa AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA LTDA no valor de R\$ 104.900,00 conforme relatório de lances anexo. NÃO HOUVE INTENÇÃO DE RECURSO.

#### **Participante: AT PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada, para construção de praça no Loteamento IOP, situado na Rua Euclides Hack nº136 no Bairro Pinheiros, com fornecimento de material e mão de obra, conforme ETP, Edital e demais projetos e documentos técnicos que seguem em anexo.	1,000	SV		104.900,0000	104.900,00
<b>Total do Participante:</b>						104.900,00
<b>Total Geral:</b>						104.900,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Xanxerê, 01/08/2024**

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

---